



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 804/2009

Concede Licença Especial à servidora **JOICIELE CRISTINA BOTELHOS DA SILVA**.

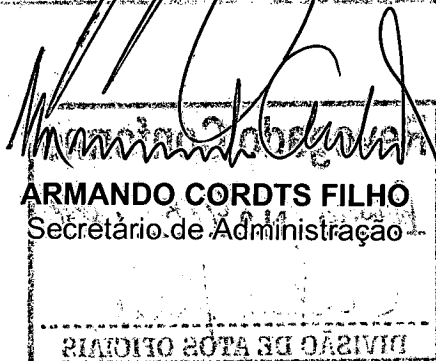
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JOICIELE CRISTINA BOTELHOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.465.051-8, nomeada em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 3ª classe, lotada na Secretaria de Defesa Social, 02 (dois) anos, de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 3572/2009, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 31 de julho de 2009 a 30 de julho de 2011, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de julho de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA



PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 08 / julho / 20 09
DE N.º 86 88
UMUARAMA, 08 / julho / 20 09
Ellen Paula Neves Reis
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 918 / 2011
Eduardo Jacini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS